



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO CEL/IME/ Nº 2/2024

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOCENTES AO COLEGIADO DO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (IME)**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO

A Comissão Eleitoral Local instituída pela Determinação de Serviço IME/UFF Nº 23, de 7 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 233, de 14 de dezembro de 2023, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, torna público o resultado da apuração dos votos da Consulta Eleitoral para escolha dos membros docentes ao colegiado do Instituto de Matemática e Estatística. Houve uma única chapa inscrita, que recebeu o número 1, com a seguinte composição

TITULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
Paulo Henrique Cabido Gusmão	1038408	Thiago Fassarella do Amaral	1651467
Mônica Souto da Silva Dias	9990786	Yuri Ki	2564635
Claudia Ossanai	2307610	Leandro Colau Merlo	1780355
Rafael Santos Erbisti	1124184	Patrícia Lusiê Velozo da Costa	1805333
Jessica Quintanilha Kubrusly	1710782	Jony Arrais Pinto Junior	2722748
Jorge Joaquín Delgado Gómez	2243724	Eduardo Ferioli Gomes	2222291
Leonardo Navarro de Carvalho	1518753	Emília Carolina Santana Teixeira Alves	3215696
Wanderley Moura Rezende	311551	Alex Mauricio Zamudio Espinosa	3248544
Luiz Manoel Silva de Figueiredo	311377	Abigail Silva Duarte Folha	1785428
Dirce Uesu Pesco	1559604	Lhaylla dos Santos Crissaff	1767499

Decorrido o prazo legal para pedidos de impugnação, a Comissão Eleitoral Local não recebeu qualquer solicitação de impugnação. O resultado da apuração eletrônica dos votos está discriminado a seguir: aptos a votar: 147 docentes; total de votantes: 99 docentes; votos válidos para a Chapa Única: 86 votos; votos nulos: 5; votos em branco: 8.

Considerando que as situações previstas nos incisos **a** e **b** do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos não é maior que o número de pontos da única chapa), esta CEL declara válida a consulta eleitoral homologando, portanto, seu resultado.

Niterói, 29 de fevereiro de 2024.

Magda Kimico Kaibara Dutra
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 1741123